

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS
MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA
MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS
REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a convocação do Senhor **IGOR QUEIROZ BARROSO**, Diretor do Grupo Edson Queiroz, para prestar esclarecimentos na Comissão.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, § 3º), Legais (art. 2º, Lei 1579 de 1952), e Regimentais (art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a Vossa Excelência a convocação do Senhor **IGOR QUEIROZ BARROSO**, Diretor do Grupo Edson Queiroz, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no âmbito desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Nacional Gás Butano, pertencente ao grupo Edson Queiroz, está entre as empresas investigadas na Operação Zelotes.

Nas investigações no âmbito do inquérito da Polícia Federal, citado no relatório aprovado na CPI do CARF no Senado Federal, surgiram suspeitas de favorecimento ao Grupo em processos que tramitam no CARF.

Dessa forma, a convocação do senhor IGOR QUEIROZ BARROSO, Diretor do Grupo Edson Queiroz, torna-se importante para a continuidade dos trabalhos realizados nesta comissão e para dar sequência ao que foi realizado no Senado Federal.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação e convocação dessa importante testemunha para a investigação.

Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2016.

HILDO ROCHA

DEPUTADO FEDERAL